

LEI Nº 1.436/2003

EMENTA: Dá a atual Travessa Antônio Alencar Sampaio, localizada no bairro do Planalto a denominação de Rua Hilário Joaquim dos Santos e dá outras providências.

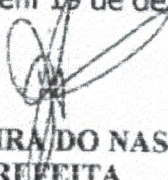
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Passará a atual Travessa Antônio Alencar Sampaio, localizada no Bairro planalto, a denominar-se Rua Hilário Joaquim dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2003.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

Cleuza Pereira do Nascimento